

**NOTA TÉCNICA Nº 3/2021/AUD/ADJ/ACR**

PROCESSO Nº 23106.108328/2021-23

**1. ASSUNTO**

1.1. Trata-se de Nota Técnica de Avaliação do Novo Modelo de Governança Institucional da Universidade de Brasília.

**2. REFERÊNCIAS**

2.1. Proposta de Novo Modelo de Governança Institucional da Universidade de Brasília (doc. SEI 7316019) elaborada por Grupo de Trabalho instituído no âmbito da Diretoria de Planejamento (DPL/DPO);

2.2. Decreto nº 9.203/2017;

2.3. Referencial Básico de Governança Organizacional para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao Tribunal de Contas da União (TCU) - 3ª Edição, 2020;

2.4. Instrução Normativa Conjunta nº 1/2016 da Presidência da República/Controladoria-Geral da União (CGU);

2.5. Guia da Política de Governança Pública do Governo Federal de 2018;

2.6. Guia Técnico de Gestão Estratégica da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia - versão 1.0, abril/2020;

2.7. Resolução do Conselho de Administração da Universidade de Brasília nº 004/2019.

**3. SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. A Proposta de Novo Modelo de Governança Institucional da Universidade de Brasília, considerando principalmente às referências acima apontadas, atualizou as estruturas organizacionais da instituição e consolidou seu organograma conforme representação gráfica demonstrada na Figura 2 (pág. 10).

3.2. Assim, atualizou o organograma institucional, pretendendo em suma: a) uma representação gráfica mais completa e intuitiva; b) adequação do modelo ao melhor sistema de governança das organizações públicas; c) correta alocação de instâncias internas e inclusão também de instâncias externas, com indicação de suas conexões e vinculações; d) inclusão da sociedade no processo de governança, bem como de instituições, associações e entidades parceiras; e) alinhamento do novo modelo aos macroprocessos da Universidade, à cadeia de valor e aos processos internos de tomada de decisão; f) por fim, divulgação do novo modelo à comunidade interna e externa.

**4. ANÁLISE**

4.1. A Auditoria Interna, em seu papel de assessoramento e aconselhando, instada pela Administração Superior com a finalidade de respaldar as ações da Universidade, passa a seguir a tecer sua análise sobre a Proposta de Novo Modelo de Governança Institucional:

4.2. Inicialmente, reconhece-se o esforço realizado pela equipe integrante do Grupo de Trabalho e parabeniza-se pelo brilhante resultado ora apresentado.

4.3. A Auditoria Interna não possui nesse momento sugestões de melhoria com relação ao organograma atualizado, que está de adequado às exigências do TCU, da CGU e boas práticas referendadas pelo Governo Federal. Por certo, a aplicação prática do modelo demonstrará, ao longo do tempo, a necessidade ou não de novas adequações futuras. O amadurecimento se dá pelo autoconhecimento e não se espera que haja um modelo definitivo.

4.4. No entanto, para que as pretensões listadas especialmente nas alíneas "e" e "f" do item 3.2 subscrito sejam efetivamente cumpridas, recomenda que seja implementado um plano de ação no âmbito do Comitê de Governança. As ações previstas no plano, após estabelecidas, deverão ser acompanhadas e monitoradas por meio de estabelecimento de prazos.

4.5. Importante lembrar que a atualização do organograma institucional impacta na adequação de normativos internos existentes e precisará ser observada nos instrumentos estruturantes futuros da Universidade, como é o caso do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que já deve estar sendo desenhado para 2023.

## 5. CONCLUSÃO

5.1. Pelo exposto na análise, conclui-se que o caminho trilhado pelo Grupo de Trabalho e que o resultado apresentado em muito contribuirá para o amadurecimento da Governança da Universidade de Brasília, precisando apenas que seja estabelecido um plano de ação para garantir sua efetividade.

5.2. Ressalta-se que deve agora haver um esforço para, se necessário, ser realizada a atualização das diretrizes existentes a fim de que dialoguem corretamente com o modelo proposto. Também deve haver ampla divulgação do novo modelo para que haja alinhamento aos macroprocessos da Universidade, à cadeia de valor e aos processos internos de tomada de decisão.

5.3. Nada mais. Encaminha-se para Diretoria de Planejamento.

Atenciosamente,

Luciana Maria De Oliveira Cortinhas  
Auditora da Auditoria Interna  
Matrícula UnB 1070118

Nara Cristina Ferreira Mendes  
Auditora-Chefe Adjunta da Auditoria Interna  
Matrícula UnB 1051954

Prof. Abimael de Jesus Barros Costa  
Auditor-Chefe da Auditoria Interna  
Matrícula UnB 1048848



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria de Oliveira Cortinhas, Auditor(a) da Auditoria Interna**, em 18/11/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Abimael de Jesus Barros Costa, Auditor(a) Chefe da Auditoria Interna**, em 18/11/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Cristina Ferreira Mendes**,



**Auditor(a) Chefe Adjunto(a) da Auditoria Interna**, em 18/11/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7401377** e o código CRC **60972D1D**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.108328/2021-23

SEI nº 7401377